



ADITIVO CONTRATUAL Nº 046/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ELEVADORES MILÊNIO EIRELI (PROCESSO SEI 23109.001595/2020-60)

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2 e a empresa **Elevadores Milênio Eireli**, sediada na Rua Pedra Bonita, 703, Prado, em Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.411-216, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.398/0001-27, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Andreia Ansaloni Andrade, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Procuração, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109.001595/2020-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020, observada a legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 017/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 180, de 14 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 3 (três) meses, **a partir de 29 de junho de 2022, com prazo final em 28 de setembro de 2022.**

2.2 Devido ao reajuste dos valores pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 12,13148%, o valor mensal da manutenção dos equipamentos, **a partir de 29/06/2022**, passará a ser de **R\$ 9.059,05** (nove mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 27.177,15 (vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos)** para o período de vigência deste termo, conforme relação abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	ELEVADOR 1 - ATLAS SCHINDLER, 3 PARADAS, 525 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (CCI) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
2	ELEVADOR 2 - OTIS, 3 PARADAS, 630 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (CEAD) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
3	ELEVADOR 3 - MONTELE, 3 PARADAS, 225 KG, COM CASA DE MÁQUINAS (BLOCO AZUL) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
4	ELEVADOR 4 - MONTELE, 4 PARADAS, 225 KG, COM CASA DE MÁQUINAS (BLOCO VERDE) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
5	ELEVADOR 5 - OTIS, 3 PARADAS. 450 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (CMM) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
6	ELEVADOR 6 - BASS, 3 PARADAS, 450 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (MORADIA) – MARIANA	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
7	ELEVADOR 7 - OTIS, 3 PARADAS, 450 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (BLOCO E) - JOÃO MONLEVADE	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
8	ELEVADOR 8 - OTIS, 3 PARADAS. 450 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (BLOCO ADM.) - JOÃO MONLEVADE	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
9	ELEVADOR 9 - VILLARTA, 3 PARADAS. 450 KG, SEM CASA DE MÁQUINAS (BLOCO B) - JOÃO MONLEVADE	SRV	1	R\$ 478,85	3	R\$ 1.436,55
TOTAL						R\$ 12.928,95

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
10	PLATAFORMA 10 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, SEM RESGATE AUTOMÁTICO (EMED) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
11	PLATAFORMA 11 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (EFAR ADM 1) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
12	PLATAFORMA 12 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (EFAR ADM 2) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
13	PLATAFORMA 13 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (EFAR GRAD 1)- OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
14	PLATAFORMA 14 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (EFAR GRAD 2) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
15	PLATAFORMA 15 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, SEM RESGATE AUTOMÁTICO (BLOCO DE SALA) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
16	PLATAFORMA 16 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (PÇA ALIMENTAÇÃO) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
17	PLATAFORMA 17 - VERTLINE (HIDRÁULICA), 3 PARADAS, 250 KG, SEM RESGATE AUTOMÁTICO (ICEB 1) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
18	PLATAFORMA 18 - VERTLINE (HIDRÁULICA), 3 PARADAS, 250 KG, SEM RESGATE AUTOMÁTICO (ICEB 2) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
19	PLATAFORMA 19 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (NUGEO) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
20	PLATAFORMA 20 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (DEMIN) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
21	PLATAFORMA 21 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (ITV) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
22	PLATAFORMA 22 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (QUÍMICA INDUSTRIAL) - OURO PRETO	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
23	PLATAFORMA 23 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, SEM RESGATE AUTOMÁTICO (ICSA - CASA DA GUARDA) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
24	PLATAFORMA 24 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (ICSA - PADRE AVELAR) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
25	PLATAFORMA 25 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (ICSA - BLOCO I) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
26	PLATAFORMA 26 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (ICSA - BLOCO II) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
27	PLATAFORMA 27 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (ICSA - BIBLIOTECA) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
28	PLATAFORMA 28 - MONTELE, 2 PARADAS, 275 KG, COM RESGATE AUTOMÁTICO (ICHS - REUNI) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
29	PLATAFORMA 29 - S/ MARCA, 2 PARADAS, 275 KG, SEM RESGATE AUTOMÁTICO (ICHS - BIBLIOTECA) - MARIANA	SRV	1	R\$ 237,02	3	R\$ 711,06
TOTAL						R\$ 14.221,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2020, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 23 de junho de 2022

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509
653

Assinado de forma digital por CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653
Dados: 2022.06.23 15:04:08 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

ANDREIA
ANSALONI
ANDRADE:01
323056661

Assinado de forma digital por ANDREIA ANSALONI
ANDRADE:01323056661
Dados: 2022.06.23 15:24:49 -03'00'

Elevadores Milênio Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - PEDRO HENRIQUE
ARANTES NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2022.06.23 15:12:50 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:0792262
2635

Assinado de forma digital por ANDRESSA SILVA SCHIASSI:07922622635
Dados: 2022.06.23 15:13:02 -03'00'

NOME/CPF:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**ERRATA**

Processo nº 23109.001595/2020-60

Interessado: COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS, PREFEITURA UNIVERSITARIA

ERRATA AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 046/2022

**TERMO DE
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
013/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO
PRETO E A
EMPRESA
ELEVADORES
MILÊNIO
EIRELI (PROCESSO
SEI Nº
23109.001595/2020-
60).**

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, seção 2, página 1, **RETIFICA** o Aditivo Contratual nº 046/2022, referente ao Termo de Contrato nº 013/2020, incorporado ao Processo SEI nº 23109.001595/2020-60.

Após a assinatura do aditivo contratual por ambas as partes, verificou-se a necessidade das seguintes retificações:

1. Na descrição do documento:

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020...

Leia-se:**TERCEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020...

2. No item 2.2:

Onde se lê:

...**a partir de 29/06/2022**, passará a ser de R\$9.059,05 (nove mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 27.177,15 (vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos)...

Leia-se:

...**a partir de 29/06/2022**, passará a ser de R\$9.050,05 (nove mil e cinquenta reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 27.150,15 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos)...

3. No item 3.2:

Onde se lê:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº013/2020, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Leia-se:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº013/2020 e dos Aditivos Contratuais nº 017/2021 e nº 022/2022, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

O presente documento passa a integrar o Aditivo Contratual nº 046/2022.

Ouro Preto, 24 de junho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 24/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350580** e o código CRC **9EED4427**.

